

PORTARIA Nº 0.17 DE 29 DE MAIO DE 2024

“ Autoriza a emissão de convites por parte de Sócios-Proprietários e Sócios Mensalistas, para convidados residentes ou não do Município de Araguari-MG”.

O Presidente da Diretoria Executiva do Pica-Pau Country Club, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias, e com fulcro nas disposições contidas no Estatuto Social e Regimentos Internos.

Considerando o período de baixa temporada em virtude do período de inverno, que compreende os meses de junho a setembro, diminuindo naturalmente a frequência de associados ao Clube.

Considerando a cota prevista aos Sócios-Proprietários, que dispõem de convites anuais nos termos dos Art. 15 do Regimento Interno do clube, e que nem sempre são utilizados, bem como aos que desejam emitir convites a pessoas residentes de nosso município;

Resolve:

Art. 1º: Fica autorizada a emissão de convites por parte de sócios-proprietários para visitantes residentes ou não do município de Araguari-MG, a partir da data de, 10 de junho de 2024, com término em 18 de agosto de 2024.

Art. 2º: Autoriza a emissão de convites pagos por sócios mensalistas, para visitantes residentes ou não do município de Araguari-MG, mediante pagamento conforme os valores da tabela vigente.

Art. 3º: A retirada de convite somente poderá ser solicitada pelo titular da ação/joia, mediante assinatura de termo de responsabilidade na Secretária do Clube, sendo de, sua inteira responsabilidades condutas impróprias praticadas por seus convidados durante sua permanência no Clube, na forma das normas estatutárias que regem este Clube.

Art. 4º: A vigência da emissão de convites para visitantes residentes ou não do município de Araguari-MG, iniciará a partir da data de 10 de junho de 2024, com término em 18 de agosto de 2024. .

Art. 5º: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araguari-MG., 29 de maio de 2024

Inácio Marcelo Gonçalves
Presidente Pica-Pau Country Club

Hamilton Carlos Claudiano
Diretor Administrativo Pica-Pau Country Club